



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de inventário de verificação em substituição ao inventário anual de 2025 da PRMG.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no exercício das atribuições previstas nos incisos I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Pública Federal:

CONSIDERANDO o disposto na [Instrução Normativa SG/MPF nº 6, de 7 de junho de 2019](#), na [Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019](#), na [Instrução Normativa nº 12, de 24 de agosto de 2020](#), e no expediente PR-MG-0007551/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2025, os trabalhos da Comissão de Inventário de Verificação em substituição ao Inventário Anual da PRMG relativo ao exercício de 2025, instituída por meio da [Portaria nº 213, de 8 de julho de 2025](#).

Art. 2º Publique-se.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 24.](#)